



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 124, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **IVONETE PEREIRA BRAGA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.973.154-1 PR e inscrita no CPF nº. 523.799.659-00, do cargo efetivo de Professor, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 09 de junho de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal